



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 064/2012, de 31 de outubro de 2012.

Aprova a Proposta Orçamentária da UFERSA para o exercício 2013.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 31 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 187/2012 – PROPLAD, de 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para o exercício 2013, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente